



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – (CNAEF 345) – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Rita de Carvalho Martins
André Filipe Leão Labocha
Diogo António Rodrigues Vitorino
Gonçalo Martins Antunes
João Filipe Peraboa Rijo Abrantes
Luís Pires Pedroso
Maurício Eduardo Simões Melo
Mónica Correia de Andrade
Rangel Santos Lopes
Ricardo Miguel Afonso Fradique Gil Nunes
Sandra Sofia Nunes Amaral
Vinícius Barbosa Albernaz

CANDIDATOS EXCLUÍDOS, pelos motivos que para cada um se indica:

Alexandra Maria Clemente Catarino
Bruno Teixeira
Daniela Filipa Pires Carvalho
Frederico José Santiago Martins Cerqueira de Carvalho
João Rafael
Luciana Filipa da Silva Costa
Maria de Fátima Rosário Santos
Maria Gabriela Feiteiro Nunes dos Ramos
Paulo Jorge Rijo de Campos Rodrigues
Priscilla Pires Antunes
Renato Duarte Carmo Mendes
Tiago Silva Ferreira

- **Alexandra Maria Clemente Catarino**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF- 345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- **Bruno Teixeira**, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório, nos termos previstos no ponto 9 do respetivo aviso publicado, não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;
- **Daniela Filipa Pires Carvalho**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF-345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- **Frederico José Santiago Martins Cerqueira de Carvalho**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF- 345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- **João Rafael**, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório, nos termos previstos no ponto 9 do respetivo aviso publicado, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF- 345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
Por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;
- **Luciana Filipa da Silva Costa**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF-345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- **Maria de Fátima Rosário Santos**, por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF- 345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- **Maria Gabriela Feteiro Nunes dos Ramos** por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;
- **Paulo Jorge Rijo de Campos Rodrigues**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF- 345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- **Priscilla Pires Antunes**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF- 345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- **Renato Duarte Carmo Mendes**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF- 345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- **Tiago Silva Ferreira**, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório, nos termos previstos no ponto 9 do respetivo aviso publicado, por não ter feito prova da licenciatura exigida, inserida na CNAEF- 345 – Gestão e Administração, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
Câmara Municipal

Idanha-a-Nova, 18 de março de 2025

O PRESIDENTE DE JÚRI, _____

A VOGAL, _____

O VOGAL, _____

Felipe Gonçalves